

Ernani Rodrigues para Prefeito Municipal
- Secretário

Lei n.º 89 de Dezembro de 1973

Cria a Fundação Municipal de Saúde.

O povo do Município de Bertópolis, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - fica o Poder Executivo autorizado a instituir mediante decreto a "Fundação Municipal de Saúde"

Art. 2.º - A "Fundação Municipal de Saúde" terá por finalidade a prestação de serviços médicos e assistência à população, nos termos da Lei Complementar n.º 3, de 28 de Dezembro de 1972, mediante convênios com órgãos e entidades de direito público e particulares.

Art. 3.º - Os estatutos da "Fundação Municipal de Saúde" serão elaborados quando de sua instituição, conforme os preceitos dos artigos 19 e 24 do Código Civil.

Art. 4.º - fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a transferir para a "Fundação Municipal de Saúde" todos os recursos dispensados pela Municipalidade no campo de Saúde local, bem como assim do pessoal mantido pelo Município em outros órgãos destinados à prestação de assistência médica, bem como o imóvel sito a rua...

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis (RJ) 14 de Dezembro de 1973
Ernani Rodrigues para Prefeito Municipal
- Secretário

Lei n.º 90 de 14 de Dezembro de 1973
Autoriza Doações de Imóveis.
A Câmara Municipal de Bertópolis decreta e eu,